

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 132/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

**“Concede Férias a Sra. Cristina Pontes Ramos e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2113/019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **CRISTINA PONTES RAMOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Técnica em Prótese Dentária no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 1555/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**“Concede Férias a Sra. Camila Nunes Silva Costa e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2141/019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **CAMILA NUNES SILVA COSTA** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Abril de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de oliveira

Secretário Municipal de Administração



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182